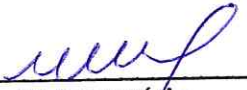




LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21 / 09 / 2022

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
Gabinete do Deputado
Dr. Francisco Costa


1º Secretário

Teresina-PI, 20 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

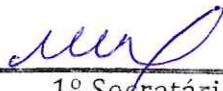
Dep. Themístocles Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

Teresina-PI

APROVADO

Em, 21 / 09 / 2022


1º Secretário

REQUERIMENTO

FRANCISCO COSTA, Deputados pelo PT, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER REGIME DE URGÊNCIA** na forma regimental prevista nos incisos III e IV do art. 144 e inciso II do art. 145, da **MENSAGEM DO GOVERNO DE Nº 69**, de 14 de setembro de 2022, **PROJETO DE LEI Nº 42**, de 14 de setembro de 2022, que " **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional com fonte de recursos oriundos de cancelamento de restos a pagar referentes às operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A (Lei nº 7.377 de 11 de maio de 2020) e ao Banco Itaú S.A (Lei 7.555 de 121 de agosto de 2021).**"

JUSTIFICATIVA

A urgência na votação e aprovação da referida matéria é em decorrência da relevância da proposição, e da necessidade de autorização legislativa para contratação ou abertura de créditos ao orçamento público.

Desta forma, é necessário que esta Casa Legislativa aprove o Regime de Urgência da matéria acima citada, permitindo assim maior celeridade na sua tramitação.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de setembro 2022.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Deputado Estadual/PT – Líder do Governo